



Câmara Municipal de Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa esboçada pelo Controlador Interno em sua comunicação, **AUTORIZA** que seja tomada as providências necessárias visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e suporte do Portal da Transparência da Câmara de Vereadores de Ribeirão/PE, para atendimento as exigências previstas na Lei Complementar nº. 101/2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência), Lei de Acesso à Informação nº. 12.527/2011 e Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TC nº. 068/2019.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 28 de julho de 2023.

  
**Itamar Melo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE